



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 306/96

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Jalles Ferreira da Costa**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que decidiu este Egrégio Tribunal em sua sessão de 30.09.96,

R E S O L V E:

Substituir membro da Junta Eleitoral da 96ª Zona, sediada em **ITAJÁ - GO**, para o pleito de 03.10.96, conforme a seguir:

SUBSTITUTO: ALTAIR VALERIANO DE OLIVEIRA

SUBSTITUÍDO: ITAMAR LUIZ FERREIRA

CUMpra-se, ANOTE-se E PUBLIQUE-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, ao 1º dia do mês de outubro de 1996.


Desembargador **Jalles Ferreira da Costa**
PRESIDENTE